

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI N° 1.197/99 DE 02 DE JULHO DE 1.999

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO PASQUALE SANGIÁCOMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica denominado de "GESUÍNO VIEIRA" o Centro Comunitário localizado no Bairro Pasquale Sangiácomo.

ARTIGO 2°- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 02 de julho de 1.999.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINA DO AMARAL Secretária

Afixade no mural do Paço Municipal Publicado no Jornal: 0 mo menor de 10 1 0 + 1 99

